

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 15487/2018 E
APENSOS 18596/2018, 20256/2019, 19121/2018, 18525/2018.

Aos 17 dias do mês de abril de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Unidade de Controle Interno e do Sr. Excelentíssimo Prefeito Marcos Antonio Marcondes Silva, fls. **852 e 854**, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **848/851**, o encerramento e **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 15487 /2018 e seus apensos com fundamento no Artigo 157 , inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Loana Cordeiro
LOANA CORDEIRO

Presidente

Priscila Erardt Guilen
PRISCILA ERARDT GUILLEN

Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
JOANA ROSA GARCIA CAETANO

Membro

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2025 - Data: de 22
de abril de 2025.